

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0666/23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que, foi solicitado a nomeação do Presidente, conforme o Protocolo sob o nº 2023013609.

CONSIDERANDO que, a Presidenta a Srtª Regiane Francelina Ferreira, foi concedido férias a partir 16 a 25 de outubro de 2023, de acordo com a Portaria sob o nº 1.431/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado ao Servidora Municipal Srª. **MAYARA SOUZA LOPES**, para exercer a função de Presidenta Interina da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, a partir de 16 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de outubro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/10/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br